



# Prefeitura Municipal de Dormentes

LEI Nº 63 /94.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir ' crédito suplementar no valor de R\$107.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ' crédito suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), destinados a complementação das unidades orçamentárias a seguir:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01010012.001-3.1.1.1.00.....	R\$	3.800,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
03070202.004-3.1.2.0.00.....	R\$	2.000,00
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03070202.006-3.1.1.1.00.....	R\$	500,00
3.1.2.0.00.....	R\$	500,00
03.02 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
03070212.007-3.1.1.3.00.....	R\$	2.000,00
3.1.3.2.00.....	R\$	1.000,00
15824922.008-3.2.5.3.00.....	R\$	1.000,00
15824942.010-3.2.8.0.00.....	R\$	1.500,00
03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03070212.011-3.1.2.0.00.....	R\$	1.000,00
3.1.3.2.00.....	R\$	2.000,00
04.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
08420212.016-3.1.1.1.00.....	R\$	21.000,00
05.02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
13754282.021-3.1.1.1.00.....	R\$	12.500,00
13754282.021-3.1.3.2.00.....	R\$	5.000,00
3.1.3.2.00.....	R\$	3.000,00



# Prefeitura Municipal de Dormentes

	13754282.022-3.1.3.1.00.....R\$	5.000,00
	3.2.3.1.00.....R\$	200,00
05.03 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
	15814862.023-3.2.5.9.00.....R\$	1.000,00
06.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
	16885342.025-3.1.1.1.00.....R\$	2.000,00
06.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
	10580212.026-3.1.2.0.00.....R\$	1.000,00
	3.1.3.2.00.....R\$	4.000,00
	06301771-014-4.1.1.0.00.....R\$	2.000,00
	10585751.019-4.1.1.0.00.....R\$	20.000,00
06.04 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	09070212.028-3.1.3.2.00.....R\$	2.000,00
	09544571.025-4.1.1.0.00.....R\$	13.000,00
	TOTAL.....R\$	107.000,00

Art.2º - O crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para 1994, baseado no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes, 29 de novembro de 1994.

  
GEOMARCO COELHO DE SOUSA  
= PREFEITO =